



# VOLTA À ILHA DA MADEIRA RALLY HISTÓRICO

19 a 21 de Julho 2019

ADITAMENTO Nr 1

**Aprovado em 17/07/2019**



**O regulamento particular da competição sofre as seguintes alterações:**

## ARTIGO 1º - ORGANIZAÇÃO

### 1.7. Comissão Organizadora

#### Colégio de Comissários Desportivos

Comissário Desportivo -

Bruno Brazão - **CDB PT19/6127**

#### Médico da Competição

Catarina Miriam – **C.P. 53630**

## ARTIGO 2º - PROGRAMA

Hora Limite da Entrada das Viaturas em Pré-parque de Partida para a <b>Prova Complementar</b> (será publicado mapa com a hora de entrada dos participantes)	<b>21/07/2019</b>	Avenida do Mar Sul (entrada pela Alfandega do Funchal)	<b>09:00/09:30</b>
---	-------------------	--	--------------------

## ARTIGO 10º - DESENVOLVER DA COMPETIÇÃO

- 10.1.1.** A partida para cada secção será dada na ordem crescente da numeração. A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa. Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, localizado no **Avenida Zarco /Avenida Arriaga** até às 19:30 do dia 19/07/2019.
- 10.1.2.** A cronometragem será efetuada pelo sistema MyTime/Anube. Durante as verificações administrativas, serão entregues a cada equipe os dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas dos técnicos da MyTime/Anube. A recolha do aparelho será efetuada no final, no controlo 7A. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo até às 13:00 de dia **21 de Julho** no Secretariado da Competição ou no carro de fecho.

## ARTIGO 14º - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

### 14.1

<b>António Castro</b> 965 060 270	<b>António Abel Ferreira</b> 965 010 388
	
<b>Licença Desportiva n.º AD PT19/4029</b>	<b>Lic. FPAK nr. CDA PT19/3181</b>

## ARTIGO 15º - UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS

**15.1 Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.**

**15.2 A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.**

Funchal, 16 de julho de 2019

A Comissão Organizadora

